CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 159/2023/DL

Itapoá/SC, 24 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Complementar n. 20/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 42/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 64/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Emenda Legislativa n. 92/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n. 64/2023, aprovada em 16 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 77/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Emenda Legislativa n. 93/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n. 77/2023, aprovada em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 78/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 79/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 81/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 84/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 88/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 89/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 90/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 91/2023, aprovado em 23 de outubro de 2023;
- Indicações n. 256 a 261/2023.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador